

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

PATRICIA FURLAN RODRIGUES

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Realização da Auditoria: 02/01/2026

Número da Certificação: 814774982563001

Data de Validade: 02/01/2030

Data de Realização da Prova: 30/12/2025

Data de Emissão do Certificado: 30/12/2025



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

PATRICIA FURLAN RODRIGUES

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS DIRIG I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 09/01/2024

Número da Certificação: 814774982562801

Data de Validade: 09/01/2028

Data de Conclusão: 31/12/2023



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

P O R T A R I A N.º 086/2024

Marcelo Menegatti dos Santos Cruz, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 341/2011,

RESOLVE:

I. **Nomear**, com efeito retroativo a 1º de maio de 2024, a servidora **Patrícia Furlan Rodrigues**, Reg. n.º 20.014, R.G. n.º 25.507.672-1, para, com fundamento no art. 8, de Lei Complementar n.º 1017/2020, exercer o cargo de Controlador Interno, Ref. "R".

II. Revogar a Portaria n.º 048 de 23 de abril de 2012.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, em 02 de maio de 2024.

Marcelo Menegatti dos Santos Cruz
Superintendente

